

PORTARIA Nº 83, de 09 de setembro de 2024.

Determinar a criação de Comitê de Integridade no âmbito da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ.

Considerando a necessidade manter a instituição em harmônica conformidade aos parâmetros contemporâneos de controle estabelecidos pela Lei Federal Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como as depois legislações aplicáveis à espécie que demanda constante adequação e aperfeiçoamento de práticas e processos;

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação – ZPE CEARÁ, Fábio Ferreira Feijó, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar Comitê de Integridade da ZPE CEARÁ, a fim de garantir a criação e implementação da Política de Integridade e demais políticas e programas necessários à perfeita conformidade da Companhia às legislações e normativos de regência, com a seguinte composição:

- Luís Fernando Simões da Silva, matriculado sob o nº 800078.1-2 - Diretor de Governança – a desempenhar a função de Presidente da Comissão;
- Cristiane Nepomuceno Santiago, matriculada sob o nº 800050.3-4 - Gerente Administrativa – a desempenhar a função de Secretária da Comissão;
- Rodrigo José Chacon de Mesquita, matriculado sob o nº 800070.1-2 - Gerente de Planejamento e Finanças;
- Karina Bzyl Feitosa, matriculada sob o nº 800067.2-9 - Gerente de Operações;

- Iris Kellry Freitas Brito de Alencar, matriculada sob o nº 800087.1-1 – Gerente Jurídica;
- Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho, matriculado sob o nº 800063.6-9 – Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho e Ouvidor Setorial da ZPE CEARÁ.

Parágrafo único: Ficam designados para o apoio técnico ao Comitê os colaboradores terceirizados Afonso de Oliveira Castro II, Assistente de Gestão I e Bruno Roberto Mota Stella, Assistente Técnico II.

Art. 2º. A participação na presente comissão se dará a título gratuito, não importando o recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados.

Art. 3º. A Comissão de Integridade da ZPE CEARÁ ora instituída funcionará em caráter permanente e sob demanda desta Presidência.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da Companhia e revoga todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 30, de 01 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por: Fábio
Feijó
Motivo: Estou de acordo
Data: 13 de setembro de 2024 16:57 ADT

Fábio Ferreira Feijó
Diretor Presidente
ZPE CEARÁ

Portaria 83.2024 - Cria a Comitê de Integridade_

Relatório de auditoria final

2024-09-13

Criado em:	2024-09-13
Por:	Alice Costa (alice.costa@zpeceara.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAIFxmD6g5Xdfm67GSgoCE37ypftZCOoBx
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	2
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

Histórico de "Portaria 83.2024 - Cria a Comitê de Integridade_"

 Documento pré-assinado digitalmente por IRIS KELLRY FREITAS BRITO DE ALENCAR:02700853350 (irisfreitasadv@gmail.com)

2024-09-13 - 18:20:00 GMT- Endereço IP: 177.200.87.106

 Documento criado por Alice Costa (alice.costa@zpeceara.com.br)

2024-09-13 - 19:09:04 GMT- Endereço IP: 177.200.87.106

 Documento enviado por email para Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br) para assinatura

2024-09-13 - 19:09:30 GMT

 Email visualizado por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)

2024-09-13 - 19:56:51 GMT- Endereço IP: 179.224.179.133

 Contrato visualizado por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)

2024-09-13 - 19:56:51 GMT- Endereço IP: 179.224.179.133

 Documento assinado eletronicamente por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)

Motivo da assinatura: Estou de acordo

Data da assinatura: 2024-09-13 - 19:57:04 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.224.179.133

 Contrato finalizado.

2024-09-13 - 19:57:04 GMT